



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# Observatório Nacional

sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão

# **SUMÁRIO**

I - INTRODUÇÃO	5
2 - COMPOSIÇÃO	6
3 - CASOS EM ACOMPANHAMENTO	6
3.1 - Chacina de Unaí	6
3.2 - Boate Kiss	6
3.3 - Caso Samarco, em Mariana	7
3.4 - Caso Vale, em Brumadinho	7
4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
4.1 - Disponibilização do sistema SINALID em auxílio à tragédia ocorrida em Brumadinho	7
4.2 - Visita <i>in loco</i> a Brumadinho e a Mariana-MG	7
4.3 – Reuniões	8
5 – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO DE CAUSAS COMPLEXAS	10
6 - WORKSHOP COM FOCO EM BARRAGENS	11
7 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
8 – LANÇAMENTO DO PORTAL DO OBSERVATÓRIO	14
9 – LINHA DO TEMPO	15
10 – CONCLUSÃO	16
ANEXO - PRINCIPAIS DOCUMENTOS	17

## 1 - INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão no dia 31 de janeiro de 2019, por meio da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1, assinada pelos presidentes das instituições, Raquel Dodge e Dias Toffoli, em solenidade realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília-DF.

De caráter nacional e permanente, o Observatório possui a atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de Justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão social, econômica e ambiental.

A ocorrência de recentes tragédias humanas de elevada relevância, como o rompimento da barragem Mina do Feijão, em Brumadinho-MG, exige o esforço integrado das instituições brasileiras para que se alcance a reparação efetiva dos danos às vítimas e suas famílias. Assim, o observatório visa a ajudar a entender os fatos que envolvem essas situações de alta complexidade, promover justiça e a paz social.

Trata-se de um espaço para discutir soluções e estimular a celeridade nas respostas às vítimas, gerido conjuntamente pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público. A cooperação entre as instituições em momentos críticos pode evitar que dificuldades técnico-jurídicas inviabilizem soluções céleres, em atenção às metas de máxima resolutividade e eficiência do Sistema de Justiça.

À equipe designada cabe promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas, além de monitorar o andamento das medidas extrajudiciais e das ações judiciais de grande impacto e repercussão, por membros do Ministério Público, juízes e tribunais, sem olvidar o permanente diálogo com outros atores conforme cada caso abordado.

Com razão, se, por um lado, a interação com segmentos do poder público, da sociedade civil,

instituições e especialistas contribui decisivamente para a melhor resposta do sistema de justiça aos casos concretos, por outro, permite o aperfeiçoamento da atuação das instituições em ocorrências de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Ao colegiado incumbe, ainda, coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas para monitoramento das demandas de alta repercussão social, econômica e ambiental e promover a cooperação judicial e institucional com tribunais, órgãos do Ministério Público e outras instituições, nacionais ou internacionais.

No desempenho de sua atividade, o Observatório possui como objetivos promover a integração institucional e apoiar, estruturar e fortalecer a instituição do Judiciário e do Ministério Público em questões complexas que demandam respostas rápidas de resolutividade. Nesse sentido, por meio da integração e capacitação, a instituição do colegiado visa a ressaltar a relevância de atuação colaborativa entre instituições, o que enseja maior celeridade nas demandas da coletividade.

Ao desenvolver ações, o Observatório tem também como meta a inclusão da população interessada nos casos em acompanhamento, promovendo o controle social e a transparência da atividade do Poder Público ante aos casos que ensejaram relevantes danos sociais, além de induzir a participação social e accountability da atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público brasileiro.

Nesse contexto, observa-se que a instituição do Observatório possui extremo relevo na medida em que enseja comunicação com a sociedade, resgatando a memória dos casos em acompanhamento e transmitindo a verdade à população diretamente interessada. Em síntese, o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão prima pela integração institucional, pela capacitação dos agentes públicos envolvidos e pela transparência, figurando como instrumento de suma importância para a promoção do controle e da participação social.

## 2 - COMPOSIÇÃO

O Observatório inicialmente foi composto pelos seguintes integrantes do CNMP. os conselheiros Valter Shuenquener e Luciano Nunes; a então secretária-geral, Adriana Zawada Melo; a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, Ivana Farina; o secretário de Relações Institucionais, Nedens Ulisses Freire; o membro auxiliar da Presidência Luis Marcelo Mafra; e o membro da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais Maurício Andreiuolo. Posteriormente, a secretária-geral do CNMP, Cristina Nascimento de Melo, foi incluída ao grupo, haja vista alterações de designação para o mencionado cargo.

Por sua vez, os integrantes do CNJ são os conselheiros Maria Tereza Uille e Valdetário Andrade; o secretário-geral, Carlos Vieira Von Adamek; o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Richard Pae Kim; e os juízes auxiliares Flávia Moreira, Márcio Luiz Coelho e Alexandre Chini.

Em 9 de abril de 2019, durante reunião realizada entre os representantes do Observatório, foi apreciado o pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para integrar o colegiado. A participação foi deferida pelo grupo, e a entidade passará a integrar o Observatório na condição de instituição convidada. Igual deliberação foi deferida à Defensoria Pública da União, a qual passa a integrar o Observatório como instituição convidada, ante sua relevante atuação na defesa dos direitos das pessoas hipossuficientes e necessitadas, além de sua atribuição de promoção dos direitos humanos.

### 3 - CASOS EM ACOMPANHAMENTO

Em sua primeira reunião, o Observatório Nacional, considerando a complexidade e os danos a direitos coletivos, elegeu quatro casos para acompanhamento inicial: a Chacina de Unaí, em Minas Gerais; os rompimentos das barragens de Mariana e de Brumadinho, ambas também em Minas Gerais; e o incêndio na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul.

#### 3.1 - Chacina de Unaí

Em 28 de janeiro de 2004, na cidade brasileira de Unaí, em Minas Gerais, quatro funcionários do Ministério do Trabalho e Emprego foram assassinados durante fiscalização de rotina em fazendas, em razão de denúncias de irregularidades e de trabalho escravo na região. O episódio ficou conhecido como a Chacina de Unaí.

Os auditores do trabalho Nelson José da Silva, João Batista Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira faziam uma operação de fiscalização quando foram assassinados em uma emboscada na região rural de Unaí.

O primeiro julgamento só aconteceu nove anos depois do crime. Em 31 de agosto de 2013, três acusados foram julgados e culpados por um júri popular em Belo Horizonte como executores do crime. Outro julgamento de um outro grupo de acusados, incluindo possíveis mandantes da chacina, ainda está em tramitação.

#### 3.2 - Boate Kiss

No dia 27 de janeiro de 2013 ocorreu um incêndio na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, na Boate Kiss, que matou 242 e feriu 680 pessoas. Provocada pela imprudência e pelas más condições de segurança no local, o evento foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, o que iniciou um debate no Brasil sobre a segurança e o uso de efeitos pirotécnicos em ambientes fechados com grande quantidade de pessoas.

#### 3.3 - Caso Samarco, em Mariana

O rompimento da barragem na cidade de Mariana, no Estado de Minas Gerais, ocorreu na tarde de 5 de novembro de 2015, no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do centro do município.

A barragem, controlada pela Samarco Mineração S.A., em empreendimento conjunto com as empresas Vale S.A. e BHP Billiton, foi construída para acomodar os rejeitos provenientes da extração do minério de ferro retirado de extensas minas na região, e seu rompimento fez com que os rejeitos chegassem ao rio Doce, cuja bacia hidrográfica abrange 230 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

#### 3.4 - Caso Vale, em Brumadinho

Em 25 de janeiro de 2019, a barragem 1 da mina do Córrego de Feijão se rompeu, na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais. A lama de rejeitos atingiu a parte administrativa da mineradora Vale S.A., controladora da barragem, o refeitório do local, pousadas e casas da região, causando dezenas de mortes e desaparecimento de pessoas.

A lama proveniente da barragem atingiu o Rio Paraopeba, que é um dos afluentes do Rio São Francisco, o que ocasionou a morte de peixes e demais vidas relacionadas ao rio. Atuaram no caso o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em conjunto com a Força Aérea Brasileira e o Exército, além do apoio de militares de Israel.

Durante reunião do colegiado realizada em 9 de abril de 2019, deliberou-se pela inclusão do acompanhamento do caso do Bairro do Pinheiro, em Maceió-AL. O mencionado bairro vem periodicamente afundando em direção à Lagoa Mundaú, podendo afetar as vidas de mais de duas mil pessoas. Também foi incluído o caso da mina de rejeitos do Município de Rio Acima-MG, cujo rompimento pode afetar o abastecimento da região metropolitana de Belo Horizonte-MG.

# 4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

# 4.1 - Disponibilização do sistema SINALID em auxílio à tragédia ocorrida em Brumadinho

O CNMP colocou à disposição do Gabinete de Crise do Ministério Público de Minas Gerais (MP/MG) o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) para receber informações de pessoas ainda não localizadas em função do rompimento da barragem da Mina do Feijão, em Brumadinho.

Reunidos em Brumadinho, a presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet, além da secretária de Direitos Humanos e do secretário de Relações Institucionais do CNMP, Ivana Farina e Nedens Vieira, acompanharam o trabalho que vem sendo feito por diversos agentes públicos e pela sociedade civil e criaram o endereço de e-mail "sosbrumadinho@mpmg.mp.br" para receber informações a serem incluídas no SINALID.

Por meio desse endereço, foi possível à população enviar os dados dos desaparecidos, objeto de cruzamento com informações de hospitais, IML, Delegacias de Polícia, Defensoria Pública etc.

#### 4.2 - Visita *in loco* a Brumadinho e a Mariana-MG

Com o objetivo de colocar a estrutura dos Conselhos do Ministério Público e da Justiça à disposição dos membros das respectivas instituições que estão atuando em Brumadinho e Mariana, foram realizadas visitas *in loco* nas áreas atingidas.

Os conselheiros do CNMP Luciano Maia e Valter Shuenquener visitaram Brumadinho e Belo Horizonte nos dias 21 de fevereiro de 2019 e 15 de março de 2019.

Os conselheiros do CNJ Valdetário Monteiro e

Maria Tereza Uille também foram pessoalmente ao local do evento ocorrido em Brumadinho, com o intuito de conversar com os agentes estatais em ação e com as vítimas, além de conhecer a estrutura judicial local. A visita igualmente ocorreu na cidade de Mariana, com o escopo de conhecer os eventos que sucederam o rompimento da barragem de Fundão, de verificar os acordos firmados e de verificar a estrutura judicial na comarca.

O conhecimento da estrutura judicial envolveu o levantamento da quantidade de processos ativos, pendentes, baixados, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda. Tal levantamento buscou viabilizar um panorama das informações sobre a tragédia ocorrida, de modo a subsidiar ações e projetos do Observatório Nacional no que tange aos eventos ambientais ocorridos nas duas cidades.

#### 4.3 - Reuniões

# 4.3.1 - Primeira reunião do Observatório Nacional

Em sua primeira reunião, ocorrida em 11 de fevereiro de 2019, o colegiado definiu quais eventos seriam acompanhados pelo Observatório. Quatro casos foram eleitos para serem acompanhados: a Chacina de Unaí, em Minas Gerais; os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais; e o incêndio na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul.

A partir dessa definição, foram traçados planos de ações para o desenvolvimento de projeto pelo Observatório, com o escopo de cumprir com suas finalidades de apoiar, estruturar e fortalecer a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público em questões complexas.

#### 4.3.2 - Segunda reunião do Observatório Nacional

Na segunda reunião, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF, os integrantes do Observatório definiram que serão tomadas ações imediatas de capacitação destinadas a membros do Ministério

Público e do Poder Judiciário, para negociação em questões ambientais de grande repercussão.

Na oportunidade, por sugestão da presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, deliberou-se pela realização do Curso de Negociação em Causas Complexas a ser ministrado pelo professor Yann Duzzer, PhD e um dos maiores *experts* mundiais em negociações ambientais.

Na mesma ocasião, também ficou acertado que o Observatório atuará no sentido de cobrar a criação de um painel de especialistas independentes, para atuar como consultores dos atores responsáveis em cada questão de alta complexidade. Nessa linha, deliberou-se por ser criada uma sala de situação para congregar as autoridades atuantes em cada caso a fim de gerar celeridade e resolutividade.

# 4.3.3 – Terceira reunião do Observatório Nacional

O Observatório Nacional realizou sua terceira reunião no dia 12 de março de 2019, no edifício-sede do CNJ, em Brasília-DF. Na ocasião, o grupo debateu sobre como a utilização de métodos *online* de resolução de conflitos pode proporcionar celeridade e resolutividade à atuação institucional do Sistema de Justiça em casos complexos e de grande impacto.

Como exemplo da metodologia, foi apresentada, pela juíza federal Isabela Ferrari, uma ferramenta online que pode ser útil em casos de grandes tragédias. Conhecido pela sigla em inglês "online dispute resolution - ODR", o sistema mostra-se um meio efetivo para gerar respostas rápidas aos que necessitam de reparação em casos de litígio em massa.

Nessa reunião, a presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, mencionou que, em casos com grande número de vítimas, novos métodos podem ajudar a resolver um conjunto de situações homogêneas por meio da adoção de parâmetros de transparência e paridade entre as soluções.

Esse alinhamento entre as instituições do Sistema de Justiça para estimular a celeridade e a resolutividade em casos de grande impacto social foi destacado como fundamental na ajuda às vítimas, uma vez que a atuação articulada e integrada entre as instituições permite que, em casos como os de Mariana e Brumadinho, seja favorecida a negociação.

O presidente do CNJ e do STF, Dias Toffoli, ressaltou o trabalho de coordenação executado pelo Observatório e sugeriu que, na próxima reunião, outras instituições fossem convidadas, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Por sua vez, o advogado-geral da União reconheceu a importância da criação do Observatório e ressaltou que o alinhamento interinstitucional é fundamental na efetividade dos processos.

Nessa linha, participaram da reunião, além de integrantes do CNMP e do Poder Judiciário, o advogado-geral da União, André Luiz de Almeida Mendonça, e o secretário de Articulação Institucional da Defensoria Pública da União (DPU), Renan Sotto Mayor de Oliveira.

No encontro, deliberou-se que Valter Shuenquener e Maurício Andreiuolo, respectivamente conselheiro e membro auxiliar do CNMP, seriam os responsáveis por definir o protocolo de criação de um painel de especialistas independentes, para atuarem como consultores dos atores responsáveis pelas questões de alta complexidade abordadas pelo Observatório.

A presidente do CNMP sugeriu, ainda, que o Observatório inicie uma interlocução com o Ministério responsável por administrar a base de dados relativa às barragens que existem no Brasil. O objetivo é fazer um mapeamento dos riscos de rompimento e de danos das barragens.

Outra deliberação do grupo foi a implementação de uma página na internet com dados e ações do Observatório. Segundo a conselheira do CNJ Maria Tereza Uille, por meio da página, os cidadãos poderiam acompanhar o andamento dos processos judiciais relativos aos quatro temas prioritários do Observatório. Tal atividade ensejaria maior controle social sobre as diligências e os resultados ocorridos em cada um dos temas.

Por fim, foi informado na reunião que já está disponível o marcador específico nas Tabelas Processuais Unificadas (TPU) para classificar todas as ações judiciais relacionadas aos desastres ambientais em Brumadinho e Mariana,

em Minas Gerais, ao incêndio na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul, e à Chacina de Unaí, em Minas Gerais. A ideia é facilitar o monitoramento do andamento processual dos casos.

Após a reunião, em razão do pedido da presidente do CNMP e procuradora-geral da república, Raquel Dodge, o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, encaminhou as peças judiciais e extrajudiciais relativas à atuação do Ministério Público do Trabalho nos casos em acompanhamento pelo colegiado.

#### 4.3.4 – Reunião do Observatório Nacional com mulheres representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens

No dia 13 de março de 2019, a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP, Ivana Farina, e o membro auxiliar da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP), Maurício Andreiuolo, receberam representantes do coletivo de mulheres da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) para tratar da violação de direitos em defesa da vida nos casos de mulheres atingidas por barragens.

Na reunião, as representantes da organização entregaram o "Relatório preliminar sobre a situação da mulher atingida pelo desastre do rio Doce no Estado do Espírito Santo" e o dossiê "A violência contra as mulheres no contexto da UHE Belo Monte (PA)", além de terem compartilhado relatos e preocupações em relação a falhas no processo de reparação dos danos causados em Mariana. As demandas foram direcionadas para o Observatório Nacional.

# 4.3.5 – Quarta reunião do Observatório Nacional

Em reunião realizada no dia 26 de março de 2019, na sede do CNMP, em Brasília-DF, o membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, Maurício Andreiuolo, apresentou uma proposta com nomes de profissionais, empresas, organizações da sociedade civil e instituições em geral com experiência na elaboração de estudos de avaliação de riscos em seus diversos aspectos (ambiental, social, econômico, energético, entre outros), especialmente em relação a barragens de rejeitos de

mineração ou barragens de contenção de recursos hídricos.

O objetivo da lista apresentada é iniciar a criação de um painel de especialistas independentes, que atuarão como consultores dos atores responsáveis pelas questões de alta complexidade tratadas pelo Observatório.

Os integrantes do Observatório também deliberaram pela realização, no dia 10 de abril, em Belo Horizonte-MG, de um workshop envolvendo representantes da Agência Nacional de Águas (ANA), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Agência Nacional de Mineração (ANM). Presente na reunião, o diretor-geral da ANM, Victor Bicca, elogiou a iniciativa, o diálogo e a ação integrada entre as instituições como algo fundamental na condução de situações de risco.

# 4.3.6 - Quinta reunião do Observatório Nacional

Em reunião realizada no dia 9 de abril de 2019, em Brasília-DF, os representantes do Conselho Nacional do Ministério Público que integram o Observatório Nacional informaram que foi concluído o levantamento de dados junto aos Ministérios Públicos sobre os quatro casos acompanhados pelo grupo: os rompimentos das barragens de Brumadinho e Mariana, o incêndio na Boate Kiss e a chacina de fiscais do trabalho em Unaí. As informações serão disponibilizadas junto aos dados levantados pelo Poder Judiciário em página específica na internet.

O acervo é composto por petições iniciais de ação civil pública, termos de ajustamento de conduta e recomendações produzidas pelos Ministérios Públicos Estaduais, Federal e do Trabalho nos casos relacionados.

### 5 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO DE CAUSAS COMPLEXAS

Em 15 e 16 de março de 2019 foi desenvolvida a primeira ação prática do Observatório Nacional, com o objetivo de preparar integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário para atuar com celeridade e resolutividade em causas complexas como nas tragédias de Brumadinho e Mariana.

O curso contou com o apoio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e foi ministrado na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em Belo Horizonte. Foram capacitados 40 integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário que atuam nas esferas estadual, federal e do trabalho.

A capacitação foi ministrada pelo professor Yann Igor Pierr Duzert, expert mundial em negociações ambientais com doutorado em Gestão do Risco da Informação da Decisão, pela École Normale Supérieure de Cachan-École Polytechnique de Paris, e pós-doutorado em Gestão de Conflitos na Área Ambiental, pelo Massachusetts Institute of Technology.

De acordo com a presidente do CNMP, Raquel Dodge, a capacitação é uma medida concreta para aumentar a efetividade da atuação do Sistema de Justiça. Para o presidente do CNJ, Dias Toffoli, o intuito é, respeitadas as competências de cada um, garantir capacitação especializada para soluções rápidas às demandas das vítimas.

Nesse sentido, a capacitação teve como objetivo preparar os participantes para atuarem em conflitos gerados por grandes tragédias, como os rompimentos das barragens de Brumadinho e de Mariana. O evento contou com a presença do presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Morais, do conselheiro do CNMP Valter Shuenquener, da conselheira do CNJ Maria Tereza Uille e do membro auxiliar da CDDF/CNMP Maurício Andreiuolo.

A ideia do curso foi capacitar, sem interferir no mérito da decisão judicial ou no mérito do entendimento do Ministério Público. Portanto, tratou-se de curso voltado a aprimorar as técnicas que os integrantes do Sistema de Justiça dispõem para lidar com os temas complexos.

Na avaliação do professor Yann Duzert, formas mais eficazes de negociação abarcam a ética, a capacidade de se respeitar as diferenças, a escuta atenta dos envolvidos, a franqueza amistosa, a elegância moral e o respeito à identidade dos envolvidos nos conflitos em conceitos tratados no âmbito da responsabilidade social.

Entre os temas abordados no curso constaram os conceitos da negociação, a neurociência da negociação, a biologia do comportamento, a ciência da decisão, a mediação ambiental, a resolução de conflitos ambientais e a avaliação de opções.

O treinamento, portanto, pretendeu dar maior preparo para que Magistrados e membros do Ministério Público lidem melhor com causas complexas que abarcam, simultaneamente, questões relativas a vítimas fatais, perdas familiares, danos ambientais, prejuízos trabalhistas e perda de patrimônio em situações de difícil reparação integral e dar respostas mais rápidas às vítimas e à sociedade.

Ao fim do curso, os participantes do curso assinaram um documento em que apresentaram votos de congratulações ao professor Yann Duzzert pela excelência do curso ministrado na presente data e aos presidentes do CNJ e do CNMP, respectivamente, ministro Dias Toffoli e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tanto pela realização desse importante evento quanto pela instituição do Observatório.

Por fim, foi solicitado aos participantes o preenchimento de avaliação do curso, com o fito de levantar opiniões desses em relação à capacitação, de modo a se ter um feedback acerca da atividade desenvolvida.

### 6 - WORKSHOP COM FOCO EM BARRAGENS

O workshop promovido pelo Observatório Nacional em Belo Horizonte, no dia 10 de abril de 2019, teve como objetivo criar um ambiente de diálogo construtivo, permitindo conhecer melhor os problemas para a elaboração de propostas que agilizem a solução para a população atingida pelos desastres de Mariana e Brumadinho.

Voltado aos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, foi comandado pelos conselheiros do CNJ Maria Tereza Uille e Valdetário Monteiro e contou com a participação das agências reguladoras pertinentes, além de órgãos de fiscalização do Estado e dos municípios em Minas Gerais.

O encontro permitiu a avaliação das medidas tomadas até o momento e do que pode ser aprimorado nas questões acompanhadas pelo Observatório. Nesse contexto, verificou-se ser importante também dar visibilidade às boas iniciativas que vêm sendo empreendidas pela Justiça comum, pela Justiça Federal, pela Justiça do Trabalho, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e por outros atores.

Uma extensa programação foi prevista para o workshop ao longo do dia. Ainda pela manhã, os trabalhos iniciaram-se com um painel que reuniu representantes das três agências reguladoras nacionais. Em cada painel, foram abordados a estrutura, a fiscalização e os manuais desses órgãos; relatório de segurança de barragens; classificação das barragens; planos de controle de emergência e de contingência; e recursos de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos.

As atividades no turno da manhã foram encerradas pela palestra "A importância da Integração dos órgãos de Fiscalização e Controle", proferida pela juíza do Trabalho de Ouro Preto, Graça Maria Borges de Freitas. À tarde, foram realizados painéis com a participação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Cemig, da Copasa e da Companhia de Informática de Minas Gerais.

No debate, foram abordados, entre outros aspectos, os desastres ambientais de Mariana e de Brumadinho; a situação da barragem do Município de Rio Acima; e o mapa georreferenciado para identificação de potenciais vítimas com desastres de barragens. O último painel, dedicado aos municípios, contou com a participação de representantes das prefeituras de Brumadinho e de Rio Acima, que discutiram os problemas das localidades, desafios e propostas de solução.

### 7 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Todas as reuniões foram acompanhadas pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do CNMP. Em regra, as coberturas jornalísticas contaram com um jornalista responsável pelo release, um fotógrafo para registros fotográficos e um assessor de comunicação, responsável por supervisionar e assessorar os integrantes do grupo nas questões relativas à área.

Desde a criação do Observatório, foram produzidas 11 matérias jornalísticas relacionadas ao instituto. Além de publicadas no Portal do CNMP, as matérias foram enviadas para todo o *mailing* jornalístico, composto por mais de 1.000 veículos nacionais de comunicação.

Lista das notícias produzidas pelo CNMP.

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11869-cnmp-e-cnj-instituem-observatorio-sobre-questoes-ambientais-economicas-e-sociais-de-alta-complexidade

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11896-obser-vatorio-sobre-questoes-ambientais-economicas-e-sociais-de-alta-complexidade-define-temas-prioritarios

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11913-observatorio-criado-por-cnmp-e-cnj-deve-estimular-celeridade-e-resolutividade-do-sistema-de-justica

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11962-obser-vatorio-instituido-por-cnmp-e-cnj-promove-curso-de-capacita-cao-em-negociacao-em-causas-complexas

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11964-observatorio-nacional-debate-metodos-extrajudiciais-no-auxilio-a-vitimas-de-casos-complexosz

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11972-cnmp-e-cnj-preparam-sistema-de-justica-para-responder-mais-rapidamente-a-tragedias

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11965-cnmp-recebe-mulheres-representantes-do-movimento-dos-atingidos-por-barragens

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11982-obser-vatorio-criado-pelo-cnmp-e-cnj-finaliza-curso-de-capacitacao-em-negociacao-em-causas-complexas

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/12013-obser-vatorio-nacional-vai-ouvir-representantes-das-vitimas-do-rom-pimento-de-barragens-de-brumadinho

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/12046-observatorio-realiza-curso-foco-barragens

http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/12052-cnmp-conclui-levantamento-de-dados-do-ministerio-publico-sobre-casos-de-grande-repercussao

Além disso, o portal do Observatório recebeu melhorias na identidade visual e aperfeiçoamento em toda arquitetura da informação pela Assessoria de Comunicação do CNMP.

A Ascom também fez o levantamento de todas as notícias publicadas nos portais dos Ministérios Públicos que atuam nos casos observados e as inseriu na nova plataforma. Também foi realizada articulação junto às Ascons do MPMG e MPSC

para que atualizem o CNMP caso sejam publicadas novas matérias.

Destaca-se que foi desenvolvido um componente específico para a *timeline*, área de notícias do site, que permite acessar todas as matérias por ordem cronológica de acontecimento.

#### ANTES:



Barragem Mina Córrego do Feijão Barragem de Fundão e Santarém Incêndio Boate Kiss Chacina de Unaí Processos Judiciais Decisões Timeline

Em 28 de janeiro de 2004, os auditores fiscais do Ministério do Trabalho Nélson José da Silva, João Batista Soares Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves, e o motorista Aílton Pereira de Oliveira foram assassinados em uma emboscada na região rural de Unaí. Eles investigavam denúncias de trabalho escravo na região. O episódio ficou conhecido como a chacina de Unaí.

Oito pessoas foram denunciadas pelo MPF em Minas Gerais como responsáveis pela chacina: quádruplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, mediante paga de recompensa e sem possibilidade de defesa das vítimas.

O julgamento dos três pistoleiros ocorreu em 2013. Os três réus foram condenados e já cumprem pena: Erinaldo de Vasconcelos Silva pegou 74 anos de prisão após fazer acordo de delação premiada com o MPF; Rogério Alan Rocha Rios foi condenado a 94 anos de reclusão e William Gomes de Miranda, que teve participação de menor importância, foi condenado a 54 anos de prisão.

Em 2015 foi a vez de os mandantes serem julgados pelo júri federal de Belo Horizonte. Embora condenados, ainda estão soltos. Um deles, o ex-prefeito de Unaí, Antério Mânica (eleito prefeito dentro da prisão), que fora sentenciado a quase 100 anos de prisão, foi beneficiado pelo TRF-1 em decisão de 19 de novembro de 2018 e vai a novo júri. A decisão dos 7 jurados mineiros teria sido manifestamente contrária à prova dos autos.

Seu irmão Norberto Mânica foi inicialmente condenado a 98 anos, mas sua pena foi reduzida para algo além dos 65 anos de prisão. O cerealista José Alberto de Castro, que fora condenado a mais de 96 anos de prisão, teve sua pena reduzida para pouco mais de 58 anos, após o julgamento da apelação. Um dos intermediários da chacina, Hugo Pimenta, cuja pena era de mais de 47 anos, cumprirá 31 anos e 6 meses de reclusão. As decisões foram tomadas pela 4ª Turma do TRF-1, em Brasília.

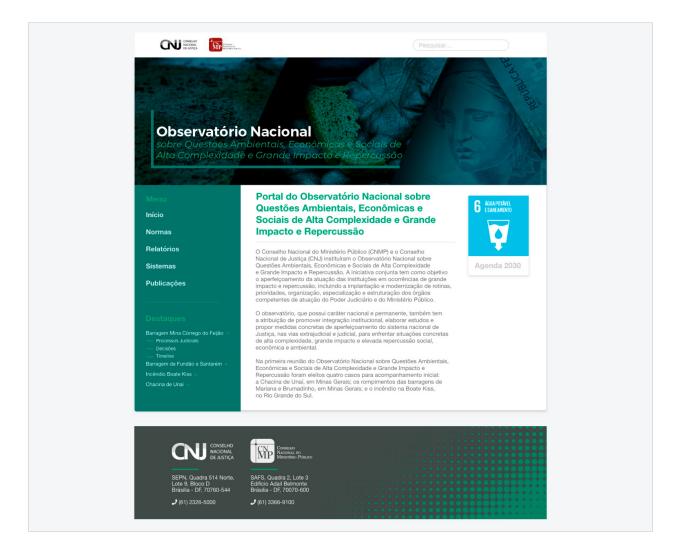


SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D -Brasilia - DF CEP: 70760-544 Telefone (61) 2326-5000



SAFS, Quadra 2, Lote 3 Edificio Adail Belmonte -Brasilia - DF CEP: 70070-600 Telefone (61) 3366-9100

#### **DEPOIS:**



### 8 - LANÇAMENTO DO PORTAL DO OBSERVATÓRIO

No intuito de cumprir com o objetivo de dar transparência às informações das instituições envolvidas no Observatório, além de facilitar a participação e o controle social, foi lançado, no dia 30 de abril de 2019, o Portal do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, às 16 horas, no salão nobre do Supremo Tribunal Federal.

O acervo do Portal conta com dados acerca da atuação judicial e extrajudicial nas situações concretas de grande repercussão, petições iniciais de ação civil pública, termos de ajustamento de conduta, recomendações, pareceres, relatórios e laudos técnicos produzidos pelos Ministérios Públicos Estaduais, Federal e do Trabalho nos casos acompanhados pelo Observatório, entre outros documentos de interesse público.

Cuida-se, portanto, de importante ferramenta de transparência ativa acerca da atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público, além de permitir o acompanhamento dos processos judiciais em trâmite no Poder Judiciário.

### 9 - LINHA DO TEMPO

#### 31/01/2019



Instituição do Observatório -Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 1/2019

#### 11/02/2019

Realização da primeira reunião de trabalho

#### 19/02/2019



Segunda reunião de trabalho

#### 12/03/2019

Terceira reunião de trabalho

#### 15 e 16/03/2019



Curso de capacitação em Negociação em causas complexas, em Belo Horizonte (MG)

#### 26/03/2019

Quarta reunião de trabalho

#### 09/04/2019

Quinta reunião de trabalho

#### 10/04/2019



Workshop com foco em barragens, em Belo Horizonte (MG)

#### 30/04/2019

Lançamento do Portal do Observatório

### 10 - CONCLUSÃO

A instituição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão constitui importante marco na proteção de direitos coletivos e na efetividade do acesso à Justiça.

Em um contexto em que o número de fatos de grande repercussão social, econômica e ambiental tem aumentado ano a ano, a criação do grupo ressalta a importância de tais casos, os quais devem ter a atenção prioritária do Poder Judiciário e do Ministério Público brasileiro.

Considerando, também, recentes eventos danosos ao meio ambiente e aos interesses da sociedade, o Observatório Nacional traz foco à necessária proteção a direitos fundamentais e ao devido processo legal, estatuídos na Constituição Federal de 1988 e na Convenção Americana de Direitos Humanos.

É nesse contexto que, munidos dos dados do programa Justiça Plena, relacionados a causas de grande repercussão social no Poder Judiciário, medidos desde o ano de 2010, e dos dados do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas (SINALID), além dos projetos Água, Vida, Floresta e Direitos Humanos e Água para o Futuro, que os presidentes do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça deram início à iniciativa de instituir o colegiado.

O Observatório Nacional concretiza o reconhecimento da importância de se priorizar temas relacionados aos direitos humanos, notadamente referentes ao direito ambiental e demais espécies de direitos coletivos.

De caráter nacional e permanente, o Observatório intenta promover integração institucional, desenvolver um verdadeiro trabalho colaborativo entre as diversas instituições que o compõem, sempre no intuito de se efetivar o acesso à Justiça em casos concretos e sensíveis.

Desse modo, possui como objetivo elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de justiça, nas vias judicial e extrajudicial, com o escopo de permitir um eficiente enfrentamento de situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão nas searas ambiental, econômica e social.

Com esse intuito, foram escolhidos inicialmente quatro casos para serem acompanhados, sem prejuízo da inclusão de outros igualmente relevantes e de grande repercussão. No acompanhamento dos casos eleitos, cabe ao Observatório promover o levantamento de dados estatísticos quanto à tramitação e às sanções relacionadas ao caso. Ademais, deve monitorar o andamento de tais medidas e propor soluções concretas e normativas para o aperfeiçoamento do trâmite desses casos.

Ainda, deve o grupo organizar a integração entre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público e entre outros agentes públicos envolvidos na tramitação dos feitos. Nesse sentido, incumbe ao Observatório manter intercâmbio entre instituições e especialistas, realizar reuniões periódicas e promover a cooperação entre as diversas instituições.

Pautado nessas finalidades, o Observatório Nacional realizou diversas atividades entre os meses de janeiro e abril de 2019, relatadas no presente relatório, as quais demonstram a proatividade e relevância do grupo. As atividades aqui apresentadas visam, portanto, a concretizar as finalidades primordiais previstas na portaria conjunta entre o CNMP e o CNJ que instituiu o Observatório.

Dessa forma, com o fito de aprimorar as tramitações judicial e extrajudicial dos feitos de eventos de grande complexidade, promover a integração institucional e ensejar transparência às atividades desenvolvidas, o colegiado deliberou concretizar as atividades mencionadas neste relatório.

Para além do desenvolvimento dessas ações, ainda pautado no primado da transparência, deliberou-se por sintetizá-las no presente texto, de modo a prestar contas à sociedade, aos magistrados, aos membros do Ministério Público brasileiro, em verdadeiro accountability social.

Este relatório de atividades, portanto, tal qual a própria instituição do Observatório Nacional, trata-se de relevante instrumento de transparência ativa e de controle social. Para além da finalidade de integração institucional, cabe ao colegiado estimular a reflexão que contribua para o desenvolvimento institucional alinhado à crescente aproximação com diversos agentes públicos, revelando para a coletividade ações cooperadas dedicadas à defesa dos direitos coletivos.

### **ANEXO - PRINCIPAIS DOCUMENTOS**



#### PORTARIA CONJUNTA CNMP/CNJ Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetivo acesso à justiça para os cidadãos atingidos por catástrofes ambientais;

CONSIDERANDO que tem aumentado, ano a ano, o número de fatos de grande repercussão ambiental, econômica e social que devem ter atenção prioritária do Poder Judiciário e do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** os direitos fundamentais e o devido processo legal previstos na Constituição Federal de 1988 e no art. 8º da Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil;

**CONSIDERANDO** dados do CNJ, desde 2010, por meio do programa Justiça Plena, das causas de grande repercussão social no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a proteção da água, da vida, dos direitos humanos e do ambiente é matéria prioritária para o CNMP, conforme projeto SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas; projeto Água, Vida, Floresta e Direitos Humanos; projeto Água para o Futuro;

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, em caráter nacional e permanente, e com atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor

medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão ambiental, econômica e social.

Art. 2º Caberá ao Observatório:

 I – promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e outros dados relevantes sobre medidas extrajudiciais e judiciais de grande repercussão.

II – monitorar o andamento e a solução das medidas extrajudiciais e das ações judiciais de grande impacto e repercussão;

III – propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos extrajudiciais e o reforço à efetividade dos processos judiciais relativos a fatos de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV – organizar a integração entre membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil, das comunidades e outros interessados, para a discussão de temas incluídos nas atividades do Observatório;

 V – coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas para monitoramento das demandas de alta repercussão ambiental, econômica e social;

 VI – manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com instituições e especialistas, inclusive acadêmicas e em organizações da sociedade civil, do país e do exterior, que atuem na referida temática;

VII – realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do Observatório;

VIII – promover a cooperação judicial e institucional com Tribunais, Órgãos do Ministério Público e outras instituições, nacionais ou internacionais; e

IX – participar de eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas sobre temas relacionados aos objetivos do Observatório.

Art. 3º O Observatório será composto pelos seguintes membros, nominados no anexo desta Portaria:

I – 2 (dois) Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça;

PORTARIA CONJUNTA CNMP/CNJ Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

2/4

- II 2 (dois) Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público;
- III O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- IV O Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público;
- $V-O \ Secretário \ Especial \ de \ Programas, Pesquisas \ e \ Gestão \ Estratégica \ do \ Conselho$  Nacional de Justiça;
  - VI 3 (três) Juízes Auxiliares no CNJ; e
- $\mbox{VII} 4 \mbox{ (quatro) membros do Ministério Público atuantes no Conselho Nacional do Ministério Público.} \label{eq:vii}$ 
  - Art. 4º O Observatório deverá apresentar relatórios trimestrais de suas atividades.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ministro DIAS TOFFOLI

Presidente do CNJ

Procuradora RAQUEL DODGE

Presidente do CNMP

PORTARIA CONJUNTA CNMP/CNJ Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.



#### ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 1 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Membros da primeira composição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão:

- I Maria Tereza Uille Gomes e Valdetário Andrade Monteiro, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça;
- II Valter Shuenquener e Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público;
  - III Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- IV Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério
   Público;
- V Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;
- VI Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Márcio Luiz Coelho de Freitas e Alexandre Chini, Juízes Auxiliares do Conselho Nacional de Justiça;
- VII Ivana Farina Navarrete Pena, Nedens Ulisses Freire Vieira, Luis Marcelo Mafra Bernardes da Silva, Maurício Andreiuolo Rodrigues, respectivamente, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, Secretário de Relações Institucionais, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP e Membros Auxiliar da Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CONJUNTA CNMP/CNJ Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

## Curso de Capacitação em Negociação em Causas Complexas

Observatório Nacional





### **Apresentação**

Instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o **Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão** deliberou pela realização do "Curso de Capacitação em Negociação em Causas Complexas", que será ministrado a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público com atuação nos procedimentos e processos relacionados aos rompimentos das barragens de Fundão e do Córrego do Feijão, em Mariana e Brumadinho, respectivamente.

A iniciativa tem a finalidade de promover capacitação qualificada por meio de curso presencial a ser conduzido pelo Prof. Yann Duzert, expert mundial em negociações ambientais, com duração de dois dias e carga horária de 16 horas.

Com essa atividade, o Observatório pretende cumprir seus objetivos de promover integração institucional e apoiar, estruturar e fortalecer a atuação do Judiciário e do Ministério Público em questões complexas que demandam respostas rápidas de resolutividade. Aos Conselheiros Maria Tereza Uille Gomes, Valdetário Andrade Monteiro, Valter Shuenquener e Luciano Nunes Maia Freire, além dos demais membros que integram o Órgão, formulamos homenagens e agradecimentos pela concretização da proposta. Aos participantes do curso, nossos melhores votos de êxito pleno e de que o aprendizado possa robustecer as ações para um sistema de Justiça eficaz.

**Dias Toffoli**Presidente do
Supremo Tribunal Federal e do

Conselho Nacional de Justiça

Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República e Presidente do
Conselho Nacional do Ministério Público

#### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Nós, Magistrados e Membros do Ministério Público, dos ramos federal, estadual e trabalhista, através do presente, apresentamos nossos votos de congratulação ao eminente Professor Yann Duzert pela excelência do "Curso de Capacitação em Negociação de Causas Complexas" ministrado na presente data, bem como aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do CNJ e CNMP, respectivamente, Ministro Dias Toffoli e Procuradora Geral da República Raquel Dodge pela iniciativa tanto da realização desse importante evento, quanto da instituição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão".

Registramos nossos agradecimentos também aos Conselheiros Maria Tereza Uille Gomes, Valdetário Andrade Monteiro, Valter Shuenquener de Araújo, Luciano Nunes Maia Freire, ao Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público Lauro Machado Nogueira e ao Secretário de Relações Institucionais do CNMP Nedens Ulisses Freire Vieira, bem como a todos os servidores e equipe de apoio.

Da união das carreiras públicas do sistema de justiça nasce uma nova forma de trato da questão no cenário jurídico nacional, esperando ser esse um primeiro de muitos eventos.

André Prado de VAS CONCEROS

Les aldo o me dia to 30 My Conceros

Jana Tuera Riburo Saller Giacomun

Morina de Sousa Victoria Oscot DE Moura

Perade Napulmento BORN

Maria Juliana Albergaria Costa Perla paliba Rairo

Maria Juliana Albergaria Costa Perla paliba Rairo

Caudia Spranger e Siba Dini Moria

Parta Allis hoauber

Laura Allis hoauber

Loura Allis Allis Hoa





		WG	Workshop com as Agências Programação	
<b>Data:</b> 10 de abril de 2019	ıril de 2019			
<b>Horário:</b> 9h às 18h.	18h.			
Local: Rua Goia	ás, 253, 3º i	Local: Rua Goiás, 253, 3º andar, Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG.	: Minas Gerais, Belo Horizonte/MG.	
Horário		Palestrante	Tema	Tempo Estimado
9006			Abertura 1	15min
			■ Estrutura, Fiscalização, Manuais	
	se.		<ul> <li>Relatório de Segurança de Barragens</li> </ul>	
	ope		<ul> <li>Classificação das barragens (metodologia de classificação, quantidade de</li> </ul>	
			barragens classificadas, número de barragens a classificar, categoria de	
9h15	A sei: snoi:	Agência Nacional de Águas (ANA)	risco, dano potencial associado)	30min
			<ul> <li>Planos de Controle das Barragens</li> </ul>	
	A ləı		■ Planos de Emergência	
	nis9		■ Plano de Contingência	
			■ Recursos CFEM e CFURH	

			<ul> <li>Estrutura, Fiscalização, Manuais</li> </ul>	
			<ul> <li>Relatório de Segurança de Barragens</li> </ul>	
			<ul> <li>Classificação das barragens (metodologia de classificação, quantidade de</li> </ul>	
			barragens classificadas, número de barragens a classificar, categoria de	
9h45		Agência Nacional de Mineração (ANM)	risco, dano potencial associado)	1h15min
			<ul> <li>Planos de Controle das Barragens</li> </ul>	
			<ul> <li>Planos de Emergência</li> </ul>	
			<ul> <li>Plano de Contingência</li> </ul>	
			■ Recursos CFEM e CFURH	
			<ul> <li>Estrutura, Fiscalização, Manuais</li> </ul>	
			<ul> <li>Relatório de Segurança de Barragens</li> </ul>	
			<ul> <li>Classificação das barragens (metodologia de classificação, quantidade de</li> </ul>	
			barragens classificadas, número de barragens a classificar, categoria de	
11h00		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	risco, dano potencial associado)	30min
			<ul> <li>Planos de Controle das Barragens</li> </ul>	
			<ul> <li>Planos de Emergência</li> </ul>	
			<ul> <li>Plano de Contingência</li> </ul>	
			■ Recursos CFEM e CFURH	
11h30	alestra	<b>Graça Maria Borges de Freitas</b> Juíza da Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG	A importância da Integração dos Órgãos de Fiscalização e Controle	15min
	d			

ALMOÇO	<ul> <li>Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)</li> <li>Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)</li> <li>Comitês de Bacia</li> </ul>	tado de Meio Ambiente e Sustragem       relacionados aos desastres ambientais de Mariana/MG (rompimento da barragem de Fundão/MG e Santarém/MG) e de Brumadinho/MG (rompimento da da barragem da Mina Córrego do Feijão) e à situação da barragem do Município	de Rio Acima/MG.	Abordagem: Estrutura, Manuais, Fiscalização e Planos elaborados a respeito dos desastres ambientais de Mariana/MG (rompimento da barragem de Fundão/MG e Santarém/MG) e de Brumadinho/MG (rompimento da barragem da Mina	Córrego do Feijão) e à situação da barragem do Município de Rio Acima/MG.	Abordagem:       Estrutura, Manuais, Fiscalização e Planos elaborados a respeito dos         tar do Estado de desastres ambientais de Mariana/MG (rompimento da barragem de Fundão/MG)       15min	Córrego do Feijão) e à situação da barragem do Município de Rio Acima/MG.
	Sistema Estadual de Meio Ambiente Recursos Hídricos (SISEMA)	Secretaria de Estado de Meio Ambie Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)		Defesa Civil		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de	
			senil	M 9b obsts3	l ləui		
11h45		13h30		14h15		14h30	

		Ahasdaman Esteritura Manuais Eisaniisanão o Blance alaborador a socratito da	
15h	Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)	questão "desastres ambientais de <b>Mariana/MG</b> (rompimento da barragem de Fundão/MG e Santarém/MG) e de <b>Brumadinho/MG</b> (rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão) e à <b>situação do Município de Rio Acima/MG.</b> "	15min
15h15	Companhia de Informática do Estado de Minas Gerais	Abordagem: Mapa georreferenciado dos locais com barragens e instrumentos de para mapeamento e identificação de potenciais vítimas com desastres de barragens – georreferenciamento, imagens de satélite e business intelligence (BI)	15min
15h30		Coffee Break	
16h	o po ici in	Abordagem: impacto para o Município	5min
16h05	S ១ ភ្ន ភ្ន	Abordagem: plano de contingência / plano de risco	5min
16h10	Discussão dos	Discussão dos problemas, desafios e propostas de solução	60min
17h10	Estratégias o	Estratégias de Encaminhamento / Carta de Conclusões Conselheiros do CNJ e CNMP	50min
18h		Encerramento	



